



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1056/08
PLE Nº 011/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 85 /08 – CCJ

**Declara de utilidade pública a Associação
de Pais e Amigos do Centro Abrigado
Zona Norte – APACAZON.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

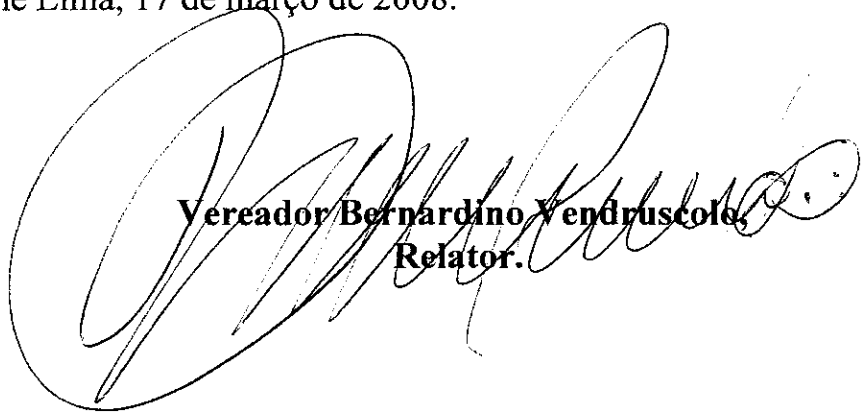
O Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 5, nada opôs sob o aspecto jurídico.

Este é o relatório.

A entidade em tela, Associação de Pais e Amigos do Centro Abrigado Zona Norte – APACAZON –, cumpriu os requisitos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, modificada pela Lei nº 8.161, de 18 de maio de 1998, que estabelece as condições para as sociedades civis, associações e fundações serem declaradas de utilidade pública, conforme está demonstrado no Processo da Secretaria Municipal de Administração nº 001.044836.05.8, que instrui estes autos.

Isso exposto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 17 de março de 2008.


**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.**

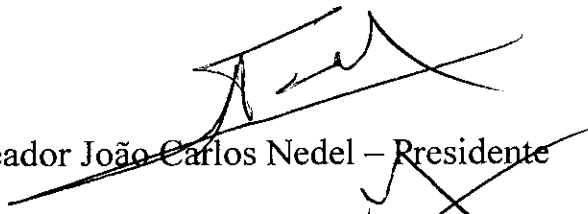


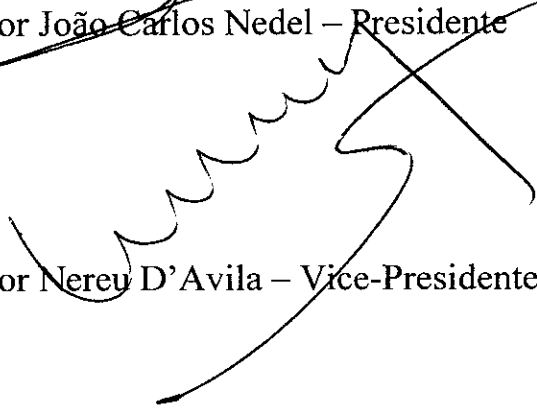
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1056/08
PLE Nº 011/08
Fl. 02

PARECER Nº 85 /08 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 18-3-08


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Almerindo Filho


Vereador Marcelo Danéris

Vereador Nilo Santos

Vereador Valdir Caetano